

NORMAS INTERNAS DA FANUT-UFG QUANTO AOS LIMITES DE VALORES DAS CARGAS HORÁRIAS DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE DOCENTE

O Conselho Diretor da FANUT/UFG, em reunião realizada aos dias doze do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis analisou e aprovou as **normas internas quanto aos limites de valores das cargas horárias** para as para o preenchimento do Relatório de Atividades dos Docentes - RADO. No mesmo ano, em agosto foi reeditado, e aos dias dois do mês de setembro foi apreciado e aprovado pelo Conselho Diretor da FANUT.

Esse modelo baseou-se propostas de outras Unidades Acadêmicas da UFG, bem como nas discussões encaminhadas pela PRODIRH/UFG e passou a vigorar na FANUT, a partir de 2015.

Ressaltamos que o objetivo não é restringir-se à padronização e engessar as horas dedicadas, mas especialmente, evitar grandes disparidades de carga horária para uma mesma atividade e situações que possam comprometer a progressão de professores ou deixar a FANUT em condição desvantajosa quando da aplicação do modelo de distribuição de vagas para professores ou de alocação de recursos.

Sendo assim, seguem as orientações aprovadas para o preenchimento do RADO.

AFASTAMENTO	
O Diretor da unidade acadêmica é o responsável por incluir as informações solicitadas no sistema	
ENSINO	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ A carga horária de ensino está fundamentada e segue ao disposto nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, N° 9.394 de 20 de dez de 1996). ✓ Art. 53, Cap IV, estabelece que “nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas”. Logo, a carga horária teórica e prática deverá ser no mínimo oito horas semanais. ✓ Conforme a Resolução - CONSUNI N° 32/2013 que trata sobre as normas para avaliação de pessoal docente em relação ao estágio probatório, progressão funcional e à promoção na carreira do magistério, o docente deverá cumprir no mínimo 4 horas semanais de atividades de ensino na graduação e as demais horas em outros níveis de ensino. É dever dos docentes atenderem a CH da graduação disposta no Projeto Pedagógico do Curso, e recomenda-se que a divisão de carga horária mínima entre docentes na graduação, considere à carga horaria desenvolvida pelo docente em outros níveis de ensino. 	
Carga horária acessória máxima	1h X CH ministrada
CH acessória mínima	1h por subturma
IMPORTANTE:	
<ul style="list-style-type: none"> - É de responsabilidade do professor conjugar à disciplina, cujo n° de alunos por subturma é menor que 5 - Não se aplica CH acessória para disciplina conjugada 	
ORIENTAÇÃO	
Aluno orientado em dissertação de doutorado	40h/aluno/semestre
Aluno co-orientado em dissertação de doutorado	30h/aluno/semestre
Aluno orientado em dissertação de mestrado	30h/aluno/semestre
Aluno co-orientado em dissertação de mestrado	20h/aluno/semestre
Aluno orientado em monografia de especialização gratuita e residência	16h/aluno/semestre

Aluno co-orientado em monografia de especialização gratuita e residência	8h/aluno/semestre	
Aluno orientado em Programa de PIBIC/PIVIC/DTI/ITI/PROBEC/PROVEC/Jovens Talentos	16h/aluno/semestre	
Aluno orientado com bolsa PROCOM/PROGRAD/PET/Empresa Júnior OU outro tipo de bolsa vinculado a projeto de pesquisa/extensão/ensino	10h/aluno/semestre	
Aluno orientado em Estágio Supervisionado	10h/aluno	
Aluno orientado em programa de monitoria	16h/aluno/semestre	
Aluno orientado em Projeto Final de Curso (TCC)	16h/aluno/semestre	
Aluno orientado em atividade não curricular (estágio não obrigatório)	5h/aluno/semestre	
Docente supervisionando em estágio de Pós-doutorado	20h/aluno/semestre	
Promoção ou produção de eventos artísticos e científicos locais-Presidente	4h X n° dias do evento	
Outros tipos de orientação*	10h/aluno	
*Todos os orientados devem ter vínculo formal da atividade de orientação com a UFG.		
IMPORTANTE: Alunos participantes de eventos científicos e técnicos cadastrados na PROEC não poderão ser lançados como orientados.		
PROJETO		
Projeto de extensão/cultura cadastrado na PROEC	coordenador	108h/projeto/ano
	participante	80h/projeto/ano
Projeto de pesquisa aprovado com financiamento	coordenador	108h/projeto/ano
	participante	80h/projeto/ano
Projeto de pesquisa aprovado sem financiamento	coordenador	80h/projeto/ano
	participante	60h/projeto/ano
ATIVIDADE DE EXTENSÃO		
Coordenador de contratos e de convênios de cooperação institucional-internacional-nacional	40h/projeto/ano	
Curso de extensão ministrado com menos de 20h	CH ministrada X 2	
Curso de extensão ministrado com mais de 20h	CH ministrada X 2	
Palestrante/conferencista ou participante em mesa redonda em eventos científicos/cultural/artístico-internacional-nacional-regional-local	CH ministrada X 2	
Promoção ou produção de eventos artísticos e científicos-internacional-nacional-regional-local- Presidente/comissão organizadora	4h X n° dias do evento	
Outras atividades de extensão	4h X n° dias do evento	
QUALIFICAÇÃO		
Incluir a CH das atividades realizadas de qualificação		
IMPORTANTE: Docente regularmente matriculado em curso de doutorado com relatórios de pós-graduação aprovados, estágio pós-doutoral e de licença capacitação deverá incluir a CH nesse tópico		
ACADÊMICA		
Cursos, palestras ou treinamentos não curricular ministrados para docentes, funcionários ou alunos da UFG	CH do curso X 2	
Membro da banca de defesa de tese de doutorado em outra instituição ou na instituição	16h/banca	
Membro da banca de qualificação de tese de doutorado em outra instituição ou na instituição	12h/banca	
Membro da banca de defesa de dissertação de mestrado em outra instituição ou na instituição	10h/banca	
Membro da banca de qualificação de mestrado em outra instituição ou na instituição	8h/banca	

Membro de banca de concurso para docente efetivo em outra instituição ou na instituição	Presidente 12h X n° de dias demais membros 10h X n° de dias
Membro de banca de concurso para docente substituto	Presidente 10h X n° de dias demais membros 8h X n° de dias
Membro da banca de especialização gratuita/residência	8h/banca
Membro da banca de correção do Projeto Final de Curso (TCC)	6h/banca
Membro da banca da disciplina seminários oferecidos na pós-graduação	4 h/banca
Membro do corpo júri – concurso nacional ou internacional	Presidente 12h X n° de dias demais membros 10h X n° de dias
Outras atividades acadêmicas - incluir	
Consultor ad hoc/Revisor de artigos científicos	Internacional 20h/artigo Nacional 10h/artigo
Consultor ad hoc/Revisor de projetos pesquisa/extensão para agências de fomentos	8h/projeto
Coordenador de áreas de ensino	40h/ano
Coordenador de disciplinas	10h/ano
Coordenador de estágio por áreas	64h/ano
Parecerista em eventos científicos	4h/evento
Participante na Semana de planejamento pedagógico	16h/semestre
Outros tipos de consultoria técnica ou científica	4 h/evento
ADMINISTRATIVA	
IMPORTANTE:	
– SELECIONAR <i>Atividades acadêmicas e administrativas designadas por <u>portaria</u> do reitor; pró-reitor ou diretor da unidade acadêmica com CH ≥ 150 horas</i> PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DETERMINADAS <u>COM PORTARIA</u>	
- SELECIONAR <i>Outras Atividades Administrativas e de representação</i> PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE <u>NÃO APRESENTAREM PORTARIA</u>	
Diretor de Unidade, Coordenador de Curso, Programa de Pós-Graduação	Livre
Coordenação das atividades de interação com a sociedade (CAEX)	Coordenador - 128h/ano Vice-coordenador - 64h/ano
Coordenação do curso de especialização ou residência multiprofissional em saúde	Coordenador - 80h/ano Vice-coordenador - 30h/ano
Coordenador de projeto institucional com financiamento de contratos e convênios com plano de trabalho aprovado	Coordenador - 128h/ano Vice-coordenador - 64h/ano
Membro da Comissão de Avaliação Institucional-CAVI	Atender ao estabelecido em Portaria
Membro da Comissão de Avaliação de Docente-CAD	Presidente 80h/ano demais membros 30h/ano
Membro do Conselho de Curadores ou do Plenário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura -CEPEC	3h X n° de reuniões
Membro do Comitê de Ética UFG/HC	150h/ano
Membro do Comitê interno e externo do Programa Institucional de Iniciação Científica-PIBIC	96h/ano
Coordenação de Laboratório	Coordenador 60h/ano vice-coordenador 20h/ano

Coordenação de Ligas	96h/ano
Coordenação local de Monitoria	40h/ano
Coordenação de Pesquisa da Unidade Acadêmica	48h/ano vice-coordenador 24h/ano
Coordenação Geral de Estágio (portaria pela FANUT)	128h/ano
Membro do Núcleo Docente Estruturante –NDE	Presidente 80h/ano demais membros 60h/ano
Membro do Conselho de Biblioteca - BC	20h/ano
Membro do Conselho Diretor - CD	40h/ano
Coordenação de Núcleo de Pesquisa (Aprovado pela FANUT ou Reitoria)	96h/ano
Coordenação Geral de Estágio	128h/ano
Coordenadoria (reuniões dos professores) da Pós-graduação	32h/ano
Membro da banca de Reavaliação de Notas	1h x n° de processos
Membro da Câmara dos Três Conselhos (CONSUNI/CEPEC/CURADORES)	20h/ano
Membro da Câmara Superior de Extensão e Cultura	4h X n° de reuniões
Membro da Comissão de Avaliação de Cursos Superiores de Graduação - INEP	32h X n° de Avaliações
Membro da Comissão Editorial de Revista	60h/ano
Membro da Comissão de Revalidação de Diploma	20h/ano/aluno
Membro da Comissão dos Programas de Pós-Graduação	80h/ano/comissão
Membro da Comissão Contra-exclusão	30min x n° de processos
Membro de Banca de Quebra Co-requisito	30min x n° de processos
Membro do Conselho Municipal/Estadual de Saúde – CIES – Prontuário Eletrônico – CONESAN e outros conselhos	Horas X n° de reuniões
Representação pela FANUT ou Reitoria	Horas X n° de reuniões
Outros tipos de comissões	Horas X n° de reuniões
<i>O preenchimento do RADOc deverá ter como parâmetro um conjunto de atividades correspondente a 1760 horas/ano.</i>	
<i>O docente deverá atender ao anexo da Resolução e atingir $\pm 5\%$ (entre 1672 h e 1848 h).</i>	

Os RADOcs deverão ser preenchidos pelo docente e apresentados em reunião do CD para aprovação ao final de cada ano acadêmico, conforme disposto na Resolução CONSUNI N° 32/2013-Art. 24.

**Aprovada pelo CD-FANUT, 12 de fev/2016 (1ª versão)
Reeditada e aprovada pelo CD-FANUT, 02 de set/2016 (2ª versão), e em vigor a partir dessa data.**

Profa. Lucilene Maria de Sousa
Diretora FANUT

Profa. Ana Tereza Vaz Souza Freitas
Coordenadora do Curso de Nutrição

Elaborado com base nos modelos da EMV, FF, FCS e orientação PRODIRH.

